



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 763/2012**

**Concede Progressão na Carreira por Merecimentos aos Servidores Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9º, 11º e inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, os anexos VIII, IX, X e XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimentos aos Servidores Municipais detentores de Cargo de Carreira e/ou Emprego Públicos, abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 11º e anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2010 à 29 de fevereiro de 2012 e 01 de abril de 2010 à 31 de março de 2012, ficando enquadrados, a contar de 01 de março de 2012 e 01 de abril de 2012, nas respectivas classes e referencias como segue abaixo discriminado:

#### **I - ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários**

Cargo/Função: Auxiliar Técnico Administrativo

Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (Estável)

Grupo GOA II – Grupo Ocupacional Administrativo

| <b>Ord.</b> | <b>Nome</b>                       | <b>Ref.Anterior</b> | <b>Ref/Progressão</b> | <b>Classe</b> |
|-------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| 01          | Elisabeth Rodrigues da S. Marinho | 54                  | 55                    | B             |

Cargo/Função: Motorista I

Regime Jurídico: Estatutário

Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

| <b>Ord.</b> | <b>Nome</b>            | <b>Ref.Anterior</b> | <b>Ref/Progressão</b> | <b>Classe</b> |
|-------------|------------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| 01          | Lauro Calixto da Silva | 23                  | 24                    | A             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 763/2012

FI 02

Cargo/Função: Motorista II  
Regime Jurídico: Estatutário  
Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

| Ord. | Nome                       | Ref.Anterior | Ref/Progressão | Classe |
|------|----------------------------|--------------|----------------|--------|
| 01   | Valdir Aparecido Felizardo | 33           | 34             | A      |

Cargo/Função: Servente de Obras  
Regime Jurídico: Estatutário  
Grupo GOO – Grupo Ocupacional Operacional

| Ord. | Nome              | Ref.Anterior | Ref/Progressão | Classe |
|------|-------------------|--------------|----------------|--------|
| 01   | Roque Venciguerra | 20           | 21             | A      |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2.012.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de abril de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARANHIM DO INSTITUTO AMARANHIM

AMARANHIM DO INSTITUTO AMARANHIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29/ Abril 120 12  
DE Nº 9465  
UMUARAMA, 02/ 05 120 12  
69.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/ 105 120 12 DE Nº 9471  
UMUARAMA, 08/ 1 05 120 12  
69.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO